



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.283, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Geovanna Karen Santos Moreira, solicitando sua exoneração;

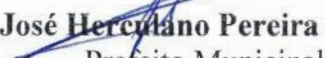
DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a servidora pública Municipal, **GEOVANNA KAREN SANTOS MOREIRA**, matrícula 994750, a partir de 13 de março de 2026, do cargo efetivo de Agente Escolar.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo de Agente Escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2026.

Iturama-MG, 06 de abril de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial

06/04/2026.